

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em Sergipe

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2024

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ n.º 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Sergipe, o Senhor ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º ***613 SSP/SE e do CPF n.º ***.731.***-04, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação Beneficente do Nordeste - ABN, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.693.265/0001-00, com sede na rua 207, n.º 184, conj. Marcos Freire III, CEP: 49160-000, Nossa Senhora do Socorro - SE, neste ato representada por sua Presidente, senhora GILVANIA DE SANTANA SANTOS, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º ***132 SSP/SE e do CPF n.º ***.450.***-04, conforme as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n.º 1712/2023 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

ANDRÉ LUIZ MILANEZ DE SOUZA
Superintendente Regional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

